



## Município de Montalegre

Câmara Municipal

N.I.P.C 506 149 811

### EDITAL

### Nº 295/2010/SATEAG

**FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre,**

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 91, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **torna público que** na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia 27 de Agosto de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações:

#### **ORDEM DO DIA:**

**Ponto 1** – Pedido de emissão de parecer favorável, nos termos e para efeitos do artigo 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, alterada sucessivamente pelo Decreto-Lei nº 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto e pela Lei nº 10/2008, de 20 de Fevereiro, relativo ao negócio jurídico que tem por objecto os prédios rústicos, inscritos na matriz predial da Freguesia de Vilar de Perdizes, deste Concelho, sob os artigos nº 4910 e 1916, apresentada pela Sra. Idalina Garcia Gomes e Outros, residente na Freguesia de Montalegre / Processo da DUSU nº 115/10.

**A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.**

Todas as propostas foram aprovadas em minuta.

As propostas aprovadas nesta reunião da Câmara podem ser consultadas na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, onde se encontram arquivadas.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, *Marie F. Fernandes* Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 05 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara

*Fernando José Gomes Rodrigues*  
Fernando José Gomes Rodrigues

